ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 04/2009, DE 19 de MAIO DE 2009.

Autoriza a transferência de 1 (uma) impressora, bem patrimonial nº 5482, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de 1 (uma) impressora HP Multifuncional Office Jet 1315, cadastrada na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara sob número 5482, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 19 de maio de 2009.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente